

**LEI MUNICIPAL Nº3027/2017**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA O CONCURSO MISS E MISTER MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

**Projeto de Lei n.3294/2017  
Autoria: Prefeito Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando que será realizado, na cidade de Patos de Minas/MG o Concurso Miss e Mister Minas Gerais.

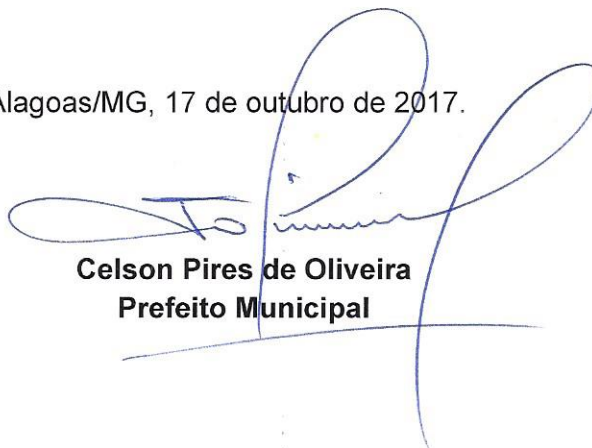
**Art. 2º** - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pelos candidatas **Jéssica de Oliveira Barreto**, inscrita no CPF: 116.504.846-90, filha de Giovani Barreto Pereira e Eliene de Oliveira, nascida em 10/04/1993 e, **Roger Silva Sousa**, inscrito no CPF: 127.016.606-96, filho de Marco Antônio de Sousa e Maria José da Silva Sousa, nascido em 22/07/1996.

**Art. 3º** - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despender recursos, como forma de colaboração aos participantes Jéssica de Oliveira Barreto e Roger Silva Sousa, para custeio de suas participações no referido concurso, na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ou seja, R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) para cada um.

**Art. 4º** - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 02 10 01 13.392.0038 2.0054 3.3.90.92.48.00 00.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 17 de outubro de 2017.



**Celson Pires de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**